PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC-SMJ-PGM-PLC-NFA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Campinas, 21 de outubro de 2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 578/2026

Processo Administrativo: PMC.2026.00034570-12

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 112/2026

Objeto: Registro de Preços de materiais de estomia – dispositivos compostos por peça única.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **CAMPSUPPLY HOSPITALAR LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 53.702.276/0001-88, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n° 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R$)
07	29833	BOLSA DRENÁVEL PARA ESTOMIA INTESTINAL PEDIÁTRICA, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM FILME PLÁSTICO, ANTI-ODOR, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA E TRANSPARENTE, Á BASE DE RESINA SINTÉTICA, COMPOSTA, NO MÍNIMO, DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, DIÂMETRO DA ABERTURA RECORTÁVEL: ATÉ 50 OU 51 MM. OBS.: CADA BOLSA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	1500	30,54
09	162018	CREME BARREIRA HIDROFÓBICO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: - DESTINADO A PROTEÇÃO DA PELE FRÁGIL, EVITANDO AUMENTO OU FORMAÇÃO DE NOVAS LESÕES; - DEVERÁ PROTEGER A PELE CONTRA DERMATITE ASSOCIADA A FLUÍDOS CORPORAIS PROVENIENTE DA INCONTINÊNCIA FECAL E URINÁRIA, E PROVENIENTE DE EXSUDATOS PERILESIONAL; - DEVERÁ PROPORCIONAR HIDRATAÇÃO DA PELE; - ISENTO DE FRAGRÂNCIA; - ATÓXICO; - HIPOALERGÊNICO - DEVERÁ SER EMBALADO EM FRACOS COM NO MÍNIMO 28 GRAMAS E NO MÁXIMO 60 GRAMAS. - OBS.: CADA GRAMA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	16000	0,59
13	23710	RESINA SINTÉTICA PARA PELE DA REGIÃO PERIESTOMAL, COM AS SEGUINTES	PÇ	1475	41,79

		CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA A BASE DE, NO MÍNIMO, CARBIXIMETILCELULOSE SÓDICA + PECTINA + POLISOBUTILENO. APRESENTADA SOB FORMA DE PASTA, EM TUBO CONFECCIONADO EM MATERIAL QUE PERMITA A CONSERVAÇÃO DO PRODUTO, COM SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, DURANTE TODO O PERÍODO DE VALIDADE, MESMO APÓS ABERTO E SISTEMA DE FECHAMENTO, ATRAVÉS DE TAMPA PLÁSTICA DE ROSCA, GARANTINDO PERFEITA VEDAÇÃO. TUBO COM MÍNIMO 56 GRS, E MÁXIMO 60 GRS OBS.: CADA TUBO EQUIVALE A UMA PEÇA.			
34	60308	FITA ADESIVA FLEXÍVEL, ELÁSTICA EM FORMA DE Y OU CURVA, PARA REFORÇO DA FIXAÇÃO E ADERÊNCIA AO ADESIVO DA BOLSA DE ESTOMIA OBS: CADA FITA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	14625	10,89
35	60308	FITA ADESIVA FLEXÍVEL, ELÁSTICA EM FORMA DE Y OU CURVA, PARA REFORÇO DA FIXAÇÃO E ADERÊNCIA AO ADESIVO DA BOLSA DE ESTOMIA OBS: CADA FITA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	4875	10,89

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 02 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que: a) a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou condições do pedido, justificadamente; b) o vencedor da cota de ampla participação se enquadrar como ME ou EPP; c) o valor da cota reservada superar o limite de 5% (cinco por cento) do preço da cota de ampla participação.

Se as cotas principal e reservada forem vencidas ambas por ME ou EPP, a Administração priorizará as contratações da cota que apresentar o menor preço.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

1) procuração ou ato constitutivo;

2) cédula de identificação;

3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

Documento assinado eletronicamente por **TIAGO VIANNA MARGARIDO**, **Usuário Externo**, em 22/10/2026, às 16:08, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME RIZZETTO DE MELO**, **Usuário Externo**, em 23/10/2026, às 06:45, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LAIR ZAMBON**, **Secretário(a) Municipal**, em 26/10/2026, às 17:39, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador **20752257** e o código CRC **FE597834**.